



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

ANEXO I

CATEGORIA DE APOIO - ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS NAS DEMAIS ÁREAS

1. RECURSOS DO EDITAL

1.1 O presente edital possui valor total de R\$ 15.850,62 (quinze mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos), para apoio a desenvolvimento de **Espaços Artísticos e Culturais**, distribuídos em categoria única:

Até R\$ 7.925,31 (sete mil novecentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos) para 2 (dois) projetos de apoio a desenvolvimento de espaços artísticos e culturais nas demais áreas culturais.

2. DESCRIÇÃO DA CATEGORIA

Art. 8º da LPG: apoio a desenvolvimento de Espaços Artísticos e Culturais nas Demais Áreas Culturais

6.1 Neste edital, o apoio a desenvolvimento de **Espaços Artísticos e Culturais nas Demais Áreas Culturais** refere-se ao apoio concedido a reformas, a restauros, a manutenção e ao funcionamento de Espaços Artísticos e Culturais, incluída a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia da covid-19 e medidas de acessibilidade do local. Esse tipo de fomento tem como objetivo apoiar financeiramente, o desenvolvimento de Espaços Artísticos e Culturais, com sede em ARAPOTI, para o desenvolvimento de suas atividades culturais.

6.2 Também podem ser itens de apoio às despesas **com serviços** essenciais à atividade de exibição: folha de pagamento de funcionários (compreendidos aqueles que têm vínculo empregatício com a empresa), serviços terceirizados, fornecedores de equipamentos e despesas correntes relativas ao funcionamento dos espaços artísticos e culturais, tais como custos de aluguel de equipamento e imóvel, contas de luz, água



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

e de telecomunicações, serviços de limpeza, higienização e de dedetização e outras despesas com serviços essenciais à continuidade da atividade cultural.

6.3 Obrigatoriamente para essa categoria somente serão aceitas inscrições de **Pessoa Jurídica com sede em Arapoti.**

6.4 As propostas devem fundamentar como realizarão o uso do valor do projeto proposto tanto no formulário de inscrição (ANEXO III) quanto na planilha orçamentária (ANEXO VI), bem como propor ações de contrapartida social.

6.5 Os espaços podem ser de qualquer área cultural, com exceção da área de Audiovisual. Devendo citar qual área cultural pertence o Espaço Cultural na inscrição da proposta.

6.5.1 O proponente deverá ter CNAE pertinente a área cultural citada, passível de eliminação caso não seja comprovado na etapa de avaliação documental.

6.6 As vagas disponibilizadas para este edital são de ampla concorrência referente a áreas culturais dos espaços.

5. DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

5.1 Portfólio do Espaço Cultural - Materiais que comprovem a atuação do Espaço Cultural, de quaisquer natureza, tais como declarações, certificados, cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais, devendo o material estar relacionado à área cultural citada na inscrição.

6. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

6.1 Tendo em vista o número de vagas disponibilizadas pelo edital, não configura a possibilidade de ter cotas pelo regramento disposto no item 5.12 do edital sobre o quantitativo fracionado. Porém a pontuação extra continua existindo dentro do regramento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

CATEGORIA	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS INDÍGENAS	QTD TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Artigo 8º - apoio a desenvolvimento de espaços artísticos culturais	2	0	0	2	R\$ 7.925,31	R\$ 15.850,62